



## PORTARIA SISBIN Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Diretora do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal de Ouro Preto, Gracilene Maria de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 2057, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2018.

### RESOLVE:

**Retificar** a PORTARIA SISBIN Nº 014, de 01/10/2020, publicada no Boletim Administrativo Ano 30 - Nº40 - em 09/10/2020, que Revogar a Portaria nº 006, de 27 de julho de 2017 e aprova o Regulamento da Política do Sistema Integrado de Solicitação On-line de Fichas Catalográfica da UFOP.

Em "**Do Prazo**":

Onde se lê: "**Art. 8º**: O prazo de entrega da ficha para o solicitante será de até 08 (dez) dias."

Leia-se: "**Art. 8º**: O prazo de entrega da ficha para o solicitante será de até 08 (oito) dias úteis."

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2020.

Gracilene Maria de Carvalho  
Diretora do SISBIN / UFOP



Documento assinado eletronicamente por **Gracilene Maria de Carvalho, DIRETOR(A) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS/SISBIN**, em 11/02/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0134732** e o código CRC **DF2FC6B7**.